

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2446

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"  
Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68  
E-MAIL: [camaracaraubasrn@gmail.com](mailto:camaracaraubasrn@gmail.com)

## TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.06.0001/2026

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de materiais e equipamentos para implementação de sistema de sonorização em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, pelo prazo especificado até 31 de dezembro de 2026 a partir da data de sua assinatura. In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 10.922, de 2021](#)) ([Vigência](#)) ([Vide Decreto nº 11.317, de 2022](#)) ([Vigência](#)) ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)) ([Vigência](#)) ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#)) ([Vigência](#)) ([Vide Decreto nº 12.807, de 2025](#)) ([Vigência](#))

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75, caput, inciso II –

R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 011/2026 – Processo Administrativo nº 29.06.0001/2026, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: **MUSICAL ELETRO SOM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o: nº **21.681.711/0001-49**, com sede na avenida CORONEL GURGEL, 460, Centro – Mossoró/RN – CEP: **59.600-200**, no valor total de **R\$ 62.430,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)**.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 14 de julho de 2026.

Atenciosamente,

**Artur Regis Barreto**  
Presidente da Câmara Municipal  
Autoridade Competente

Publicado por:  
ARTUR REGIS BARRETO  
Código Identificador: 45370730